

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2019-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **AMBEV** E O **INSTITUTO TELLUS**, CUJO OBJETO CONSISTE NA DOAÇÃO A SER REALIZADA PELA AMBEV À DONATÁRIA, POR INTERMÉDIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA INTERVENIENTE ANUENTE, EXCLUSIVAMENTE PARA A CONSECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO.

Processo nº 00060-00186008/2017-97

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada DONATÁRIA, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por por **FRANCISCO ARAÚJO FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 16 de março de 2020, publicado na EDIÇÃO EXTRA Nº 30 do DODF, de 16 de março de 2020, pg. 01, e a **AMBEV**, inscrita no CNPJ nº 07.526.557/0001-00, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, email: [mariana.pimenta@ambev.com.br](mailto:mariana.pimenta@ambev.com.br)/[rodrigo.moccia@ambev.com.br](mailto:rodrigo.moccia@ambev.com.br), denominada DOADORA, neste ato representada por Rodrigo João Pacheco e Silva Moccia, inscrito no RG nº 30273421-1, e CPF nº 368.651.738-80 e Disraeli Galvão dos Guimarães Alves, inscrito no RG nº 172.3476, e CPF nº 798.538.461-87 e o **INSTITUTO TELLUS**, inscrito no CNPJ nº 12.321.608/0001-05, com sede na Rua Pamplona, nº 1005, conjunto 21, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP nº 01405-200, denominada INTERVENIENTE ANUENTE, neste ato representado por Germano Souza Guimarães, inscrito no RG nº 55.166.781-3, e CPF nº 005.925.311-80, tendo em vista o constante do processo nº 00060-00186008/2017-97, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Doação nº 002/2019-SES/DF**, a vista da Lei nº 8.666/93 e demais legislação em vigor, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**2.1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Doação nº 039/2017-SES/DF, de **29/03/2020 a 31/12/2020**, mediante acordo prévio e escrito firmado pelas Partes, visando a conclusão dos trabalhos objeto do referido termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Doação a que se refere o presente ajuste.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**6.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data. Após, deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**6.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO SOUZA GUIMARÃES, RG nº 55166781 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 25/03/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DISRAELLI GALVÃO DOS GUIMARÃES ALVES, RG nº 1723476 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/03/2020, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/03/2020, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA - Matr.1435870-0, Testemunha**, em 27/03/2020, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1688866-9, Testemunha**, em 27/03/2020, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37596381)  
 verificador= **37596381** código CRC= **CB8A3226**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF